



Onde se lê:

7.2. As provas objetivas de Português, Legislação, Informática e Específica para todos os cargos, são de caráter eliminatório e classificatório.

7.3. Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas.

7.4. As provas objetivas serão de múltipla escolha. Não serão computadas questões em branco, com mais de uma resposta assinaladas, com emendas ou qualquer tipo de rasura.

7.5. O CEFET-MG publicará, até o dia 10/10/2013, o Edital específico com o conteúdo programático das provas objetivas e as orientações das provas práticas.

7.6. Os candidatos aprovados até o quantitativo estabelecido no Quadro 04, serão convocados para a etapa da prova prática.

Leia-se:

7.2. As provas objetivas de Português, Legislação, Informática e Específica para todos os cargos, são de caráter eliminatório e classificatório.

7.3. Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas.

7.4. As provas objetivas serão de múltipla escolha. Não serão computadas questões em branco, com mais de uma resposta assinaladas, com emendas ou qualquer tipo de rasura.

7.5. O CEFET-MG publicará, até o dia 10/10/2013, o Edital específico com o conteúdo programático das provas objetivas e as orientações das provas práticas.

7.6. Os candidatos aprovados até o quantitativo estabelecido no Quadro 04, serão convocados para a etapa da prova prática

7.7. Serão considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem 60 (sessenta) pontos no somatório das provas de Português, Legislação, Informática e Específica.

7.8. As notas dos candidatos na Prova Objetiva serão colocadas em ordem decrescente.

7.9. Serão convocados para a Prova Prática, o número de candidatos, conforme indicado no item 7.6 do Edital 144/2013 - Quadro 04.

7.10. Os candidatos não classificados, dentre o número máximo de aprovados, de que trata o item 7.9 deste Edital em consonância com o item 7.6 do Edital 144/2013 - Quadro 04, ainda que tenham atingido a nota mínima de aprovação, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

7.11. Todos os candidatos empatados na última posição da classificação, conforme disposto no item 7.9 deste Edital em consonância com o item 7.6 do Edital 144/2013 - Quadro 04, serão considerados aprovados, ainda que o número de aprovados supere o limite estabelecido deste item.

Onde se lê:

8.3. Em caso de empate no resultado final, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

a) o candidato mais idoso;

b) o candidato que tiver maior prole informada no ato da inscrição e devidamente comprovada;

c) o candidato que obtiver a maior pontuação na prova específica.

d) o candidato que obtiver a maior pontuação na prova prática, quando for o caso.

e) o candidato com experiência exigida de acordo com o cargo.

Leia-se:

8.3. Em caso de empate no resultado final, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem, considerando a Lei nº 10.741, de 01/10/2003

a) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

b) maior pontuação nas questões de conhecimento específico;

c) maior pontuação nas questões de prova prática;

d) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

TOO DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Interministerial 25, publicada de 06 de fevereiro de 2013, página 89 da seção 1 e considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 25, de 5 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U. de 6 de fevereiro de 2013, e a Portaria nº 459, de 29 de maio de 2013, publicada no D.O.U. de 30 de maio de 2013, torna pública a Errata n. 2, do Edital 145/2013 de 29 de agosto de 2013, publicado no DOU do dia 02/09/2013.

Errata do Edital nº 145/2013 de 29 de agosto de 2013, publicado no DOU do dia 02/09/2013, Seção 03, página 42:

Onde se lê:

7. Das Provas e Critérios de Avaliação e Classificação:

7.1. O Concurso constará de provas objetivas e provas práticas, conforme Quadro 03:

Quadro 03 - Provas e Número de Questões

Nível de Classificação	Cargo	Provas Objetivas e Número de Questões					Aplicação de prova prática
		Português	Redação Oficial	Legislação	Informática Básica	Específica	
E	Assistente Social	15	5	5	5	25	sim
D	Técnico de Laboratório-área Informática	15	5	5	5	20	sim

Leia-se:

7. Das Provas e Critérios de Avaliação e Classificação:

7.1. O Concurso constará de provas objetivas e provas práticas, conforme Quadro 03:

Quadro 03 - Provas e Número de Questões

Nível de Classificação	Cargo	Provas Objetivas e Número de Questões					Aplicação de prova prática
		Português	Redação Oficial	Legislação	Informática Básica	Específica	
E	Assistente Social	15	5	5	5	20	sim
D	Técnico de Laboratório-área Informática	15	5	5	-	25	sim

Onde se lê:

7.2. As provas objetivas de Português, Legislação, Informática e Específica para todos os cargos, são de caráter eliminatório e classificatório.

7.3. Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas.

7.4. As provas objetivas serão de múltipla escolha. Não serão computadas questões em branco, com mais de uma resposta assinaladas, com emendas ou qualquer tipo de rasura.

7.5. O CEFET-MG publicará, até o dia 10/10/2013, o Edital específico com o conteúdo programático das provas objetivas e as orientações das provas práticas.

7.6. Os candidatos aprovados até o quantitativo estabelecido no Quadro 04, serão convocados para a etapa da prova prática.

Leia-se:

7.2. As provas objetivas de Português, Legislação, Informática e Específica para todos os cargos, são de caráter eliminatório e classificatório.

7.3. Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas.

7.4. As provas objetivas serão de múltipla escolha. Não serão computadas questões em branco, com mais de uma resposta assinaladas, com emendas ou qualquer tipo de rasura.

7.5. O CEFET-MG publicará, até o dia 10/10/2013, o Edital específico com o conteúdo programático das provas objetivas e as orientações das provas práticas.

7.6. Os candidatos aprovados até o quantitativo estabelecido no Quadro 04, serão convocados para a etapa da prova prática

7.7. Serão considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem 60 (sessenta) pontos no somatório das provas de Português, Legislação, Informática e Específica.

7.8. As notas dos candidatos na Prova Objetiva serão colocadas em ordem decrescente.

7.9. Serão convocados para a Prova Prática, o número de candidatos, conforme indicado no item 7.6 do Edital 145/2013 - Quadro 04.

7.10. Os candidatos não classificados, dentre o número máximo de aprovados, de que trata o item 7.9 deste Edital em consonância com o item 7.6 do Edital 145/2013 - Quadro 04, ainda que tenham atingido a nota mínima de aprovação, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

7.11. Todos os candidatos empatados na última posição da classificação, conforme disposto no item 7.9 deste Edital em consonância com o item 7.6 do Edital 145/2013 - Quadro 04, serão considerados aprovados, ainda que o número de aprovados supere o limite estabelecido deste item.

Onde se lê:

8.3. Em caso de empate no resultado final, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

a) o candidato mais idoso;

b) o candidato que tiver maior prole informada no ato da inscrição e devidamente comprovada;

c) o candidato que obtiver a maior pontuação na prova específica.

d) o candidato que obtiver a maior pontuação na prova prática, quando for o caso.

e) o candidato com experiência exigida de acordo com o cargo.

Leia-se:

8.3. Em caso de empate no resultado final, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem, considerando a Lei nº 10.741, de 01/10/2003:

a) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

b) maior pontuação nas questões de conhecimento específico;

c) maior pontuação nas questões de prova prática;

d) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO